

Resolução 007/91 - CONSEPE

Aprova solicitação de afastamento de professor da UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a) o que consta do Processo nº 655/90, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, de Lajes, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em reunião no dia 28.02.91; e
- b) a deliberação do plenário do CONSEPE, em sua reunião dia 28.02.91;

R E S O L V E:

1. Aprovar a solicitação de afastamento do Professor Ildgardis Bertol, do Centro de Ciências Agroveterinárias-CAV, de Lages, para cursar pós-graduação, a nível de doutorado, em Agronomia, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a partir de agosto de 1991.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente